



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA  
**PROVIMENTO N° 31/2021**

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8505447-90.2021.8.06.0001, oriundo da Comarca de Fortaleza - Ce,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Dispensar FRANCISCO LUIZ ALVES E SILVA da função de Suplente de Juiz de Paz (nomeado conforme a Portaria nº 252/2001).

Art. 2º- Designar CAROLINE MOTA DE NORÓES MILFONT como Juíza de Paz suplente para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA  
**PROVIMENTO N° 33/2021**

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500035-98.2021.8.06.0157, oriundo da Comarca Reriutaba - Ce,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar VICENTE EUFRÁSIO CORDEIRO para o exercício da função de Juiz de Paz Titular e FRANCISCO FABIANO DA SILVA e GEOVANNA MARIA ROCHA COSTA, como Suplentes, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Amanaiara na Comarca de Reriutaba-Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA  
**PROVIMENTO N° 35/2021**

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500024-72.2021.8.06.0156, oriundo da Comarca de Redenção - Ce,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar MARIA ELIZILDA PINHEIRO NASCIMENTO e MARIA DO SOCORRO CRUZ SOARES DE OLANDA para o exercício da função de Juíza de Paz Substituta junto ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Guassi na Comarca de Redenção-Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA  
**PROVIMENTO N° 36/2021**

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500016-17.2021.8.06.0085, oriundo da Comarca de Hidrolândia - Ce,